



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO 5/2019/SGP

Exonera a servidora Elisabete de Souza de Azevedo do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de desistência do estágio probatório em curso, formulado pela servidora Elisabete de Souza de Azevedo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com fundamento no art. 20, § 2º, da Lei 8.112/1990 e na Súmula 16/AGU, bem como as demais informações constantes do DP-590/2019 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de **18-3-2019**, por motivo de desistência do estágio probatório, nos termos do art. 34 da Lei 8.112/90, a servidora ELISABETE DE SOUZA DE AZEVEDO (105193), ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Manaus, 15 de fevereiro de 2019.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional